# Resoluções nº 188, de 01 de março de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a despesa de Cr$...10.661 (dez mil seiscentos e sessenta e um cruzeiros) referente ao débito da Prefeitura para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, de conformidade com o auto de infração n.º 028/6604/66.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de março de 1967.

- José Moreira Xavier - Presidente

- Geraldo Marinho - Vice - Presidente

- Bento José da Silva - 1º Secretário

- Silvio F. Gonçalves - 2º Secretário